

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 102/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 102/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias a MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA, Controladora Geral da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, nos dias 25 a 28 de novembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com transporte, despesas ordinárias e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participar do curso PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE, que será realizado na ESMARN, em Natal/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 25 de novembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 28 de novembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 24 de novembro de 2025.

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO

Código Identificador: 51456758

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/11/2025. EDIÇÃO 2288. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>